

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ Nº 13.698.758/0001-97**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022**

**P.A.:** Nº 0032/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022** - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** Z BARBOSA DO BRASIL LTDA – **CNPJ:** 18.693.289/0001-37 – **OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estandes octanorm, a serem instalados nas mediações do Hospital Municipal Dr. Jair Braga. § 1.º A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos serviços objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93. § 2º Ressalvados os casos previstos no Edital, é vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros. – **VALOR GLOBAL:** de R\$ 81.000,00 (oitenta e hum mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 3.01.01 – **ATIVIDADES:** 2.013 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTES DE RECURSOS:** 02 **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura – **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2022.

# Prefeitura Municipal de Uauá

## ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 023/2022

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do setor de GESTÃO DE CONTRATOS, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo CONTRATANTE, obedecendo às especificações, quantidades e condições constantes dos Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022 que, independente de transcrição, integra este instrumento. § 1.º A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no fornecimento objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93. § 2º Ressalvados os casos previstos no Edital, é vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros. - Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato do contrato nº 023/2022, publicado no Diário Oficial do Município | Ano X - Edição nº 01664|, na edição de terça-feira, 5 de abril de 2022, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

VALOR GLOBAL:

R\$:R\$ 81.705,48 (oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)

.

2 - Leia-se:

VALOR GLOBAL:

R\$82.381,48 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Uauá - BA, 13 de abril de 2022.